



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 089/2020, de 09 de abril de 2020**

*Designa fiscais de contrato para Concessão Onerosa de Espaço Público - Cantina.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 28/2020 – CSJDR-DAP;*

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os encargos de Fiscal de Contrato Titular e Substituto, no âmbito deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONCESSÃO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
01/2017	04/04/2020	Daniela Patrícia Moraes	Concessão Onerosa de Espaço Público - Cantina	<b>Titular:</b> Diogo Pereira Matos <b>SIAPE:</b> 1000487 <b>CPF:</b> 073.897.696-29
	a 04/04/2021	CPF: 043.044.596-27  CNPJ: 10.367.286/0001-00		<b>Substituto:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro <b>SIAPE:</b> 1880308 <b>CPF:</b> 030.628.666-16

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

*Ataulpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral